
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
SUBPROCURADORIA DE PROCESSO DISCIPLINAR PORTARIA Nº
010/2024/CD/SPPD/PGM

PORTARIA Nº 10/CD/SPPD/PGM/2024 Porto Velho, 19 de janeiro de 2024.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 00600-00037590/2023-52-e

RESOLVE

TORNAR SEM EFEITO, Portaria n. 182/CS/SPPD/PGM/2023 de 05 de outubro de 2023, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia nº 3576, no dia 09/10/2023, bem como Portaria nº 229/CD/SPPD/PGM/2023 de 11 de dezembro de 2023, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia nº 3267, no dia 22/12/2023.

Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Publique-se.

Cumpra-se.

LUIZ DUARTE FREITAS JÚNIOR

Procurador Geral

Publicado por:
Natália Portela Carneiro Aguiar
Código Identificador:48837AF3

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 23/01/2024. Edição 3647

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>